



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 515/2025**

Câmara Municipal de Conceição da Barra  
PROCOLO Nº: 2149/2025  
EM 12/11/2025  
ASP. Ribeiro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLETA CORPORATIVA LEGISLATIVA**

**Leandro Santos das Dores (PSDB)**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente, a instalação de corrimãos em pontos estratégicos de acesso entre a Escola e o imóvel da Cozinha Industrial, localizados no Distrito de Braço do Rio, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a solicitação no sentido de garantir maior segurança e acessibilidade aos alunos, servidores e demais pessoas que circulam diariamente pelo espaço entre a Escola e a Cozinha Industrial de Braço do Rio, especialmente durante os períodos de chuva, quando o piso se torna escorregadio e de difícil locomoção. A falta de apoio adequado nesses pontos representa risco de quedas e acidentes, exigindo uma intervenção preventiva e urgente.

A instalação de corrimãos é uma medida simples, de baixo custo e grande impacto na segurança, conforto e mobilidade da comunidade escolar. Essa ação demonstra cuidado e compromisso com a integridade física e o bem-estar de todos, contribuindo para um ambiente mais acessível, seguro e adequado às atividades educacionais.

Conceição da Barra - ES, 10 de novembro de 2025.

  
**Leandro Santos das Dores**  
Vereador (PSDB)

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**  
DA 179 SESSÃO Institucional

DO DIA 11/11/2025

  
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.

Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>17ª Ordinária</u>		
Do dia <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>		
Em <u>22</u> de <u>agosto</u> de <u>2025</u>		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 27/11/25 Por 2 votos  
favoráveis e 2 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 22/11/2025

Presidente

Providenciado. Pêlo OF/GP/CM/Nº 57/2025

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DO DIA

DO DIA

SECRETARIA LEGISLATIVA